

PORTARIA Nº 010/2024/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 73, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Jardson Antônio Barbosa, matrícula: 225771, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula:127445, como membro vogal da comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28/08/2023, página 55.

Art. 2º Recompor a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

I - Aldeir Ferreira da Silva

II - Nathany Aparecida Medeiros de Barros

III - Cristiano Schmidel

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/MT

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56b0ff7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar